



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

**PLANO NACIONAL DE PREVENÇÃO E
COMBATE À VIOLÊNCIA BASEADA NO
GÊNERO - 2018-2021**

Maputo, Agosto de 2018

ÍNDICE

Sumário Executivo	3
1. Introdução e contexto	5
2. Caracterização da Violência	6
3. Tipos de Violência	7
4. Consequências da Violência	14
5. Quadro Legal	15
6. Objectivos	16
7. Directrizes e princípios orientadores	17
8. Áreas estratégicas	17
9. Implementação e coordenação	19
10. Monitoria e avaliação	20
11. Financiamento e sustentabilidade	20
12. Matriz de Implementação	21
13. Acrónos e Abreviaturas	42

Sumário Executivo

O presente Plano enquadra-se no Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2015-2019 que estabelece como um dos pilares a **consolidação da Unidade Nacional, da Paz e da Soberania**. Dentre os objectivos do Programa, alguns referem-se à cultura de não - violência: combater todas as manifestações de discriminação e exclusão com base nas diferenças de cultura, origem étnica, género, raça, religião, região de origem e filiação político-partidária e intensificar a convivência pacífica entre os Moçambicanos, promovendo a cultura de paz, de diálogo, tolerância, humanismo e reconciliação em todas as esferas da vida política, económica, social, cultural e religiosa.

Inserir-se, igualmente, na Declaração e Plataforma de Acção de Beijing, adoptada na IV Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em 1995, na China, e está alinhado aos Objectivos e Metas de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial, o Objectivo nº 5 “**Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e meninas**”, que chama a atenção da sociedade para (1) acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda a parte; (2) eliminar todas as formas de violência contra as mulheres e raparigas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e a exploração sexual e de outros tipos; (3) eliminar todas as práticas nocivas, como casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.

Este Plano está também em consonância com a Política de Género da União Africana e ao Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento, que contém capítulos que versam a temática sobre o combate à Violência Baseada no Género, orientando os Estados membros a tomarem medidas e acções para eliminar este mal.

Uma das finalidades do presente Plano é de orientar a implementação de medidas que contribuam para que homens e mulheres:

- Vivam num mundo e numa sociedade livre de violência, tanto na esfera doméstica como na esfera pública, onde os seus direitos humanos sejam respeitados;
- Sintam que as suas necessidades são respondidas do ponto de vista médico, jurídico e legal, assim como as necessidades de protecção e de autonomia económica;
- Sintam a complementaridade na resposta integrada e provisão de serviços para a vítima;
- Não passem pela revitimização, isto é, que os agentes sociais que atendem as vítimas denunciem a violência, respeitem os seus direitos, a sua dignidade e privacidade.

O Plano integra cinco (5) áreas estratégicas e uma série de medidas e acções que exigem a articulação dos diferentes documentos e disposições legais, a saber:

1. Área Estratégica I: Prevenção, Consciencialização e Educação;
2. Área Estratégica II: Resposta à Violência Baseada no Género;
3. Área Estratégica III: Melhoria do Quadro Legal;
4. Área Estratégica IV: Estudos e Investigação;
5. Área Estratégica V: Monitoria e Avaliação,

1. Introdução e Contexto

A Constituição da República de Moçambique consagra a igualdade de direitos para homens e mulheres, nas esferas económica, social, política e cultural do País.

O Estado Moçambicano aderiu à Convenção das Nações Unidas para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra Mulheres (CEDAW), adoptou a Plataforma de Acção de Beijing e ainda as Declarações relativas à Igualdade de Género e Promoção do Estatuto das Mulheres, a nível do Continente e da Região, respectivamente na União Africana e na SADC.

Um dos Objectivos Estratégicos da Declaração e Plataforma de Acção de Beijing (DPBA) é adoptar medidas integradas para prevenir e eliminar a violência contra as Mulheres, estudar as causas e as consequências da violência e a eficácia das medidas preventivas, eliminar o tráfico de Mulheres e providenciar assistência às vítimas de violência resultante da prostituição e tráfico.

Em 2015, Moçambique adoptou os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), os quais alinham-se com o Programa Quinquenal do Governo 2015-2019, contendo objectivos e metas dirigidos à igualdade de género e empoderamento da mulher.

A prevenção e combate a violência baseada no género constitui uma das prioridades do Governo. Neste contexto, foi elaborado, o Plano Nacional para o Combate e Prevenção da Violência contra a Mulher (2008-2012), cujas acções foram implementadas por instituições do Estado, sociedade civil, instituições religiosas e parceiros de cooperação.

Com a implementação do referido Plano, registaram-se progressos destacando-se a aprovação da Lei n.º 29/2009, Sobre a Violência Doméstica Praticada contra a Mulher como resultado do esforço conjunto do Governo e organizações que trabalham na área da mulher e activistas pela igualdade de género. Para além de criminalizar a violência praticada contra mulher, esta Lei torna esta prática em crime público, um passo importante para acabar com a impunidade dos perpetradores, especialmente, na esfera doméstica onde ocorre a larga maioria dos crimes.

Outro marco assinalável foi a disseminação de informação para a prevenção da violência, a expansão dos serviços de atendimento às vítimas e o estabelecimento do Mecanismo Multisectorial de Atendimento Integrado à Mulher Vítima de Violência, visando melhorar a resposta às necessidades das vítimas, oferecer serviços de qualidade, encorajar a denúncia e a implementação efectiva da Lei. Com efeito, foram estabelecidos Centros de Atendimento Integrado (CAI), abrangendo os sectores de Saúde, Acção Social, Interior e Justiça, orientados para a provisão de serviços integrados às vítimas de violência de forma coordenada.

Em 2010, o Governo lançou a Campanha *UNiDOs* pelo fim da violência contra mulheres e raparigas, destinada a promover uma ampla parceria entre todos os sectores da sociedade com

vista a acelerar o combate a este mal social através da integração de serviços multisectoriais de atendimento às vítimas da violência, a melhoria do financiamento e a disponibilidade de dados para a monitoria do progresso e o aperfeiçoamento contínuo das intervenções com envolvimento de homens e rapazes.

A avaliação do I PNPCVCM concluiu que este teve uma importância capital para os esforços de mitigação da desigualdade de género e recomendou: (i) a realização do Estudo de Base; (ii) a definição de Mecanismos Nacionais de recolha de dados sobre a violência contra mulher; (iii) a realização de consulta nacional ampla e inclusiva, com envolvimento dos intervenientes; (iv) a identificação de formas e fontes específicas de financiamento; (v) a definição de metas e distinção entre resultado imediato e de impacto a médio e longo termo, com conciliação entre indicadores de nível internacional com os compromissos nacionais na área de violência baseada no género, (vi) o envolvimento masculino na prevenção e combate a violência.

2. Caracterização da violência

A violência baseada no género é um obstáculo à concretização dos objectivos da promoção da igualdade de género e autonomia das mulheres, impede o desenvolvimento de uma sociedade harmoniosa, dificulta e anula o gozo dos direitos humanos e liberdades fundamentais.

A violência contra mulher está associada aos estereótipos ainda prevalentes na sociedade, as assimetrias de poder, de cultura do patriarcado que condicionam atitudes e identidades de masculinidade e feminidade que conduzem a perpétua desigualdade entre homens e mulheres, como resultado de processos de socialização de mulheres e homens.

Esta situação exige uma profunda mudança de atitudes dos pais, mães, família, das lideranças locais e da sociedade, a todos os níveis, com vista a cultivar uma educação e cultura de paz e respeito para com as pessoas. Os casamentos prematuros constituem uma violação dos Direitos Humanos e perpetuam a pobreza, violência baseada no género, problemas de saúde reprodutiva e perda de oportunidades de empoderamento das mulheres e raparigas.

Como se pode observar, a violência baseada no género assume dimensões múltiplas e ocorre nas diversas condições com impacto no ambiente familiar e social e urge a necessidade de eliminar os diversos tipos de violência:

3. Tipos de Violência

Os dados estatísticos providos pelo Inquérito Demográfico de Saúde (IDS) de 2011, do Instituto Nacional de Estatística (INE) são elucidativos da prevalência da violência, e de forma crítica a violência física e sexual entre cônjuges.

3.1. Violência física

De acordo com o IDS 2011, um terço das mulheres (33%) em idade adulta alguma vez sofreram violência física, independentemente da idade, nível de escolaridade, tipo de emprego, nível de rendimento e estado civil. Entre os homens, esta incidência baixa para 25%. Tendo como referência os últimos 12 meses do Inquérito, a incidência da violência contra as mulheres é 2.3 vezes mais alta (25%) do que entre os homens (11%). Por estado civil, a incidência da violência física para ambos, homens e mulheres, concentra-se nas pessoas que já tiveram uma vida conjunta (viúvos, separados ou divorciados) do que os que se mantêm numa relação (casados de facto ou de juri). A incidência entre os solteiros é a segunda maior.

O perpetrador da violência física contra a mulher tende a ser alguém com quem ela teve uma relação amorosa: 62% das mulheres indicaram ser o actual esposo/parceiro e 21% indicaram ser o ex-esposo/parceiro. Cerca de 14.5% é perpetrada pelo padrasto ou madrastra. Esta situação difere significativamente no caso dos homens, embora a maioria (56%) tenha também mencionado que o perpetrador da violência foi a actual ou ex-esposa ou parceira, existem mais casos praticados por outros membros da família alargada ou por pessoas sem nenhuma relação familiar: cerca de 28% indicou ter sido o padrasto ou a madrastra, 17% pelo irmão/irmã, 9% pelo familiar da parceira e 12% pela professora.

3.2. Violência sexual

A violência sexual é também uma realidade em Moçambique, mas a sua incidência difere entre homens e mulheres. 12% das mulheres contra 7% dos homens indicaram terem sido, alguma vez na vida, vítimas da violência sexual. Para a actualidade (últimos 12 meses do inquérito) esta percentagem é de 7% para mulheres e 5% dos homens de 15 a 49 anos de idade. Ela tende a ser mais alta entre as mulheres de 20 a 39 anos de idade. Entre os homens, ela é mais alta a partir dos 25 anos de idade. No que concerne os menores de idade seria necessário ter acesso a informação sobre menores de 15 anos de idade para ter uma visão mais real da situação de violência sexual. Por enquanto, a informação disponível indica que esta abrange 4.5% das raparigas e somente 0.8% dos rapazes dos 15 à 19 anos de idade.

Por província, para os últimos 12 meses, Sofala é que apresenta maior percentagem de casos de violência sexual (13%) para as mulheres. Para os homens, a Província de Cabo Delgado é que tem a maior incidência (26%). Tal como nos casos de violência física, a sexual tende a ser maior entre os divorciados, separados ou viúvos (10% mulheres e 8% homens), e, entre os casados (7% mulheres e 6% homens). O nível de escolaridade parece não ter relevância para a violência sexual sofrida pelas mulheres, uma vez que a diferença de incidência entre as mulheres por grau de escolaridade é muito pequena. Para os homens, a situação é um tanto ou quanto diferente uma vez que ela tende a ser mais alta entre os homens que não atingiram nenhum nível de educação (11%) do que os que alcançaram os níveis primário (3%) e o pós secundário (6%).

3.3. Violência Psicológica

O IDS2011, indica que a violência psicológica afecta homens e mulheres sendo que cerca de 30% das mulheres e 37% a homens, referiram ter sido vítimas de violência psicológica ou

emocional. As formas de manifestação frequentes são a humilhação (14% para mulheres e 14.5% para homens), ameaças (5.4 para mulheres e 3% para homens) e insultos (24.6 para mulheres e 31.9 para homens).

3.4. Violência conjugal

Como foi acima mencionado, o principal perpetrador da violência de género tem sido o parceiro actual ou passado das vítimas. Por este motivo dedicamos mais uma secção de descrição das suas características, sumarizadas na Tabela 1:

- 26% das mulheres casadas que sofreram violência foram vítimas de violência física pelo seu marido, sendo a forma mais comum o esbofeteamento (41% dos casos onde houve agressão física). Entre os homens, esta percentagem baixa para 8%;
- 7% das mulheres casadas sofreram de violência sexual; quase o mesmo nível entre os homens (6%);
- No entanto, a violência emocional é maior entre os homens casados (37%), sendo a forma mais comum os insultos. Entre as mulheres casadas a violência emocional atinge os 30%, e a sua forma mais comum são também os insultos.
- Para as mulheres casadas vítimas de violência e independentemente do tipo, grau de escolaridade e de instrução entre os cônjuges não difere na incidência da violência. O consumo do álcool, a tendência de controlo¹ do parceiro e a herança de um ambiente de violência por parte dos pais é que tendem a aumentar a incidência de todo o tipo de violência;
- Quando a mulher é mais velha que o marido, a violência é relativamente menor. Quando ela não participa nas decisões tomadas na família a violência emocional é relativamente menor, mas aumenta a violência física e sexual. E, pelo contrário, quando a mulher tem maior participação na tomada de decisões, aumenta a violência emocional, mas reduz-se a violência física e sexual. Então, a resposta dos homens quando a mulher manda são as palavras que ofendem, mas quando ela não manda, a resposta é a agressão física ou sexual;
- Para homens, o consumo de álcool é paralela a violência de todos os tipos, assim como as tentativas de controlo pela mulher. Não é clara a relação entre a tomada de decisões e a violência emocional e física. Mas, quanto maior é o número de decisões em que o homem participa, maior é a violência sexual. Sobre o ambiente familiar herdado, só se observa uma relação clara e positiva com a violência emocional.

¹ O grau de controlo do parceiro manifesta-se por: ciúme se o parceiro fala com alguém do sexo oposto, acusações frequentes de infidelidade, impedimento de encontros com amigos e parentes, insistência em saber onde o parceiro se encontra, desconfiança no uso do dinheiro (INE, 2013).

Tabela 1: Tipo de Violência Conjugal, por Sexo da Vítima, 2011

	Mulheres	Homens
Violência Física (algum tipo)	25,9	8,3
• Empurrou, sacudiu ou atirou um objecto	8,0	4,6
• Deu bofetada/chapada	21,8	5,4
• Torceu o braço ou puxou o cabelo	4,3	0,9
• Deu soco ou algo similar que magoasse	8,7	2,7
• Chutou, arrastou ou bateu	7,7	0,6
• Tentou sufocar ou queimar de propósito	1,1	0,1
• Ameaçou ou atacou com um instrumento	1,2	0,2
Violência Sexual (algum tipo)	6,9	5,9
• Forçou fisicamente a ter relações sexuais com ele/a sem o seu consentimento	6,0	5,4
• Forçou a fazer qualquer acto sexual sem o seu consentimento	4,7	1,3
Violência Emocional (algum tipo)	29,6	37,3
• Humilhou	14,0	14,5
• Ameaçou ferir ou prejudicar alguém próximo	5,4	3,0
• Insultou ou fez sentir mal consigo mesmo/a	24,6	31,9

Fonte: INE et al (2013), Inquérito Demográfico e de Saúde (2011), INE: Maputo

Os dados sobre os casos reportados a nível das instâncias policiais e dos Gabinetes de Atendimento à Família e Menores corroboram com a informação do IDS, no sentido de que a maioria das vítimas são mulheres. Como mostra a Tabela 2, dos casos reportados desde 2005 a 2013, 65% foram de mulheres, seguidas pelas crianças (19%) e pelos homens (15%).

Tabela 2: Casos Reportados de Violência Doméstica (2005-2016)

Ano	Mulheres	Crianças	Homens	Total
2005	6.648	1.144	2.059	9.851
2006	8.268	1.673	2.416	12.357
2007	7.669	3.876	1.097	12.642
2008	9.224	2.721	2.436	14.381
2009	13.583	3.590	2.792	19.965
2010	15.018	2.281	2.614	19.913
2011	14.926	3.689	4.111	22.726
2012	14.122	6.863	3.395	24.380
2013	15.290	4.942	3.716	23.948
2014	11.669	7.872	4.118	23.659
2015	11.877	8.729	3.723	24.326
2016	12.585	9.093	3.329	25.356
Total	140.879	56.473	35.806	233.504
Total (%)	60,3	24,1	15,3	100,0

Fonte: Ministério do Interior (2017)

3.5. Características e determinantes da violência com análise da situação de grupos populacionais específicos

3.5.1. Idade e estado civil

A violência exercida pelo actual parceiro íntimo verifica-se com maior incidência na faixa etária 25-34, seguindo-se a faixa das inquiridas com mais de 34 anos. Note-se que entre as inquiridas na faixa etária 18-24 anos, embora relativamente menor, a incidência da violência ainda é significativa.

Os resultados do *International Violence Against Women Survey* (IVAWS) 2004 revelam que são as mulheres casadas, em comparação com as não-casadas, as que mais sofrem de violência física e/ou sexual, principalmente as que estão num regime de casamento tradicional, seguindo-se o casamento religioso. Note-se que na amostra, a maioria das mulheres inquiridas eram casadas e, de entre as casadas, o regime predominante era o tradicional e religioso, pelo que estes resultados podem estar a ser influenciados por este facto.

3.5.2. Grau de escolaridade

Tendo em conta a violência exercida por parceiro íntimo, os dados revelam que a violência é mais acentuada entre as inquiridas cujo grau de instrução se estende entre a não escolarização e o ensino primário. O que os dados parecem mostrar é que a vitimização ocorre frequentemente entre as inquiridas com uma escolarização que vai até ao ensino primário, reduzindo drasticamente entre as inquiridas com o nível pós-primário, embora a violência também se verifique neste nível. Esta análise pode ser estendida a violência exercida por um não-parceiro.

Por outro lado, quando se consideram as características do parceiro, nota-se que é também entre os parceiros com o nível primário onde se verificam as maiores taxas, seguindo-se os que possuem o nível pós-primário.

3.5.3. Situação ocupacional/emprego

A situação ocupacional oferece dados contraditórios, conforme se considere a situação ocupacional da vítima ou do perpetrador.

A condição de estar empregada não parece ter muita influência no facto da mulher sofrer violência praticada pelo parceiro íntimo. E, com efeito, os resultados do *International Violence Against Women Survey* (IVAWS) 2004 confirmam essa análise pois apresentam valores percentuais que aproximam os índices de violência entre as mulheres que trabalham e as mulheres inquiridas que não trabalham.

No entanto, quando se consideram as características do parceiro íntimo, nota-se que é entre os que trabalham onde se manifestam maiores taxas de violência.

No caso de violência exercida por um não-parceiro, não tem muita influência o facto de a mulher vítima estar a trabalhar ou não.

3.5.4. Relação entre violência, rendimentos e participação na decisão sobre os rendimentos

Os rendimentos exercem uma influência na prevalência da violência. Considerando os rendimentos da vítima, nota-se que as maiores taxas observam-se entre as inquiridas com menores rendimentos ou sem rendimentos.

Os resultados do inquérito mostram que é entre as inquiridas que opinam sobre como usar o seu dinheiro que há maiores taxas de violência.

Os resultados do IVAWS 2004 indicam também que o facto de a inquirida dar uma opinião sobre os rendimentos do marido não é um factor significativo para a ocorrência ou não da violência. Os dados mostram apenas uma ligeira ascendência entre as inquiridas que não opinam sobre como o parceiro usa o seu dinheiro.

Sintomaticamente, caso os s parceiros não tenham rendimentos, as taxas de violência reduzem significativamente, comparativamente ao que se verifica nos casos em que parceiro tem rendimentos, quer a mulher opine ou não sobre o seu uso.

3.5.5. Província

Tendo em conta os locais onde se realizou o inquérito, nota-se que as maiores taxas de violência registam-se entre as inquiridas da Província de Sofala e entre as inquiridas de Maputo-Província. Na de Manica e na cidade de Maputo, as percentagens obtidas são muito reduzidas.

3.5.6. Área de residência

A área de residência não introduz diferenças acentuadas, embora os valores percentuais sejam ligeiramente mais altos entre as inquiridas nas zonas urbanas, com excepção do caso de violência sexual.

3.5.7. Consumo de álcool

Esta característica foi analisada considerando apenas o parceiro. Notou-se que, contrariamente ao que se pode assumir, são os parceiros que não bebem muito que registam maiores taxas de comportamento violento. Pode-se concluir que não é o consumo de álcool que explica necessariamente o acto de violência contra a mulher.

3.5.8. Comportamento controlador do parceiro

Tendo em conta os diferentes tipos de comportamento controlador, as taxas de maior violência notam-se entre os parceiros que:

- Ficam zangados quando as mulheres falam com outros homens;
- Tentam limitar contactos com familiares;
- Chamam nomes as suas mulheres;
- Insistem em saber onde a mulher está;
- Perseguem a inquirida por todo o lado;
- Suspeitam de infidelidade.

Se se considerar esta informação, pode-se concluir que o ciúme, suspeitas de infidelidade e tentação obsessiva de controlar a mulher constituem grandes factores de risco para a ocorrência de comportamento violento contra a mulher.

3.5.9. Comportamento violento do parceiro dentro e fora de casa

O comportamento violento do parceiro verifica-se, na maioria dos casos, apenas contra a mulher, não se manifestando fora de casa, o que reforça a ideia de que este comportamento do homem deve ser ditado por considerações que se prendem com a noção de género, que é culturalmente construída, ou seja, a perspectiva que estes homens têm sobre o modo como se devem relacionar com as mulheres.

3.5.10. Características relacionadas com a violência exercida por um não-parceiro

O grau de instrução tem influência, já que as maiores taxas registam-se entre os não-parceiros com o ensino primário. O facto de o não-parceiro ter ou não emprego não tem muita influência. Quanto aos rendimentos, note-se que é entre os que apresentam rendimentos muito elevados e entre os que apresentam rendimentos muito baixos que há maiores taxas de violência. Curiosamente, também há taxas comparativamente elevadas entre os não-parceiros sem nenhum rendimento.

Estratégia do PNPCVBG

O Program Quinquenal do Governo- 2015-2019 define como uma das prioridades a integração da perspectiva de género nas políticas e estratégia do desenvolvimento do País e a realização de acções para prevenir e combater a violência baseada no género. Neste contexto, o PNPCVBG integra acções a serem realizadas pelos diferentes intervenientes visando a eliminação progressiva da violência baseada no género tendo como prioridades estratégicas:

- **A disseminação de leis:** necessidade de fortalecer os mecanismos de disseminação da legislação que promove a igualdade de género e proteger a mulher, numa estreita articulação com as Lideranças comunitárias, incluindo a informação sobre a disponibilidade de serviços.

Esta acção deve abranger as organizações de base comunitárias e grupos de mulheres e de homens que resistem às mudanças, no âmbito legal e suprir a fraca capacidade de intervenção a níveis provincial e distrital e o peso de factores culturais.

- **O envolvimento do homem:** constitui uma aposta positiva, tendo em consideração que o homem é parte do problema e a melhor resposta seria envolvê-lo, também, como parte da solução.

O envolvimento do Homem em Redes de luta pela eliminação da Violência de Género e autonomia das mulheres, Saúde Sexual e Reprodutiva, é extremamente importante, usando abordagem inovadora, através de debates com vista a construção de novas percepções sobre masculinidade, baseadas no respeito pela mulher e rapariga, em espaços normalmente frequentados pelos homens.

- **Os meios de comunicação social:** devem ser envolvidos nos processos de formação e informação, disseminando mensagens positivas e ganhos alcançados no combate à violência, tendo em conta que o acesso a informação através dos meios de comunicação social ainda é limitado. O Inquérito Demográfico e de Saúde (2011) indica que 47.6% de mulheres de 15 a 49 anos de idade e 26% dos homens da mesma faixa etária não têm acesso ao jornal, televisão ou rádio. Nas zonas rurais a situação é grave e afecta 57% de mulheres e 32% de homens. Os esforços devem envolver organizações de base comunitárias e as iniciativas de formação e de disseminação das normas, pois ainda não atingiram grupos de mulheres e homens que ainda não aceitam às mudanças e a tomada de atitudes positivas.

No ambiente escolar: garantir o alinhamento da estratégia nos diferentes documentos, tais como a Estratégia de Casamentos Prematuros, o II Plano Nacional de Acção para a Criança e outros elaborados pelo Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano.

O Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano assume extrema importância, pelo facto de ter um papel relevante na prevenção e combate da Violência Contra Mulher, Crianças e Jovens no ambiente escolar.

Nos locais de trabalho e outras instituições: a prevenção e combate da violência nos locais de trabalho é crucial e, deverá ser feita através da disseminação de leis, quer seja directamente através de palestras ou indirectamente através de mensagens difundidas pelos meios de comunicação social. O sector público, em particular, é guiado pela Estratégia de Género na Função Pública.

Na comunidade e planeamento urbano: a mobilização comunitária é um dos focos importantes das intervenções de prevenção e combate a violência baseada no género.

Devem ser realizadas várias acções de formação com os líderes e tribunais comunitários com o objectivo de capacita-los em leis de prevenção e combate a violência baseada no género.

Nas comunidades rurais a violência baseada no género tem sido gerida de diversas formas, de acordo com o contexto e tipo de violência, as famílias têm exigido indemnizações ao agressor e, nos casos de abuso sexual, há obrigação de casamento, sem se ter em conta os possíveis danos morais e de saúde da mulher.

A mobilização de prevenção e combate a violência deve ser multisectorial, especificamente, no contexto da Saúde e da Justiça, incentivando os líderes comunitários a obrigar o agressor a levar a vítima para unidade sanitária para assistência, a desenvolver parcerias com as Redes Masculinas para advocacia com os homens detidos ou condenados por prática de violência. Aqui o carácter integrado das intervenções contra a Violencia baseada no género concorre para o acesso a outros serviços como os da Justiça, que é guiado pela Lei 29/2009 e, o Código Penal que podem agir a favor da vítima.

No Sistema Efectivo e Integrado de Resposta: entre os elementos-chave de intervenção estão o cuidado, apoio e empoderamento das vítimas, a protecção e acesso à justiça com cobertura universal e com acessibilidade plena para todos.

4. Consequências da Violência Baseada no Género

O Estudo de Base para a elaboração do Plano Nacional de Acção de Prevenção e Combate a Violência Baeada no Género apontam o seguinte:

A estimativa de custos sobre a violência é uma intervenção estratégica para fazer os decisores mais conscientes acerca da importância e eficácia destas intervenções. Isso aprofunda a consciência não somente sobre a dimensão do problema, mas também sobre a economia como um todo, e as vítimas (e suas famílias) o que perdem devido a má conduta da sociedade.

Os custos podem ser estimados considerando vários parâmetros, e dimensões da economia e das mulheres em particular. A abordagem holística refere:

- **Custos sociais** - a violência tem um impacto negativo na vida das vitimas, das famílias e da sociedade, pelo incremento da morbidade e mortalidade, através do homicídio e suicídio, aumento da dependência a drogas e álcool e outras desordens de natureza depressiva.
- **Custos monetários** - tomando em consideração despesas em aconselhamento psicológico e tratamento **médico** (emergência, cuidados, hospitalização e cuidados clínicos, escritórios

médicos, tratamento para as doenças de transmissão sexual), **serviços policiais**, incluindo o tempo em prisões e respostas as chamadas; custo de impostos com o sistema de justiça criminal (prisão e detenção, casos no tribunal) abrigo e refúgio para mulheres e suas crianças, e serviços sociais (programas de prevenção e advocacia, treinamento, de polícias, médicos, pessoal ligado ao sistema de justiça e os *media*);

O Relatório Nacional sobre o Custo Sócio-económico da Violência Doméstica, e o Documento da Comissão Económica das Nações Unidas para África - Centro Africano para a Área de Género e Desenvolvimento Social, referem que para estimar o orçamento do sector público alocado para ajudar as vítimas de agressão física tem-se como referência o estudo realizado pelo CeCaGe (2011). Este relatório estima os custos directos da prestação de assistência às vítimas de agressão física no sector público (saúde, justiça - incluindo o Ministério do Interior), em adição às organizações da sociedade civil. Para o sector da saúde, a estimativa da despesa foi de cerca de 35,5 milhões Metical o equivalente a US\$ 1,5 milhões (taxa de câmbio 2008) no atendimento de vítimas de agressão física. Para o sector do interior / justiça a estimativa do custo é de cerca de 7,6 milhões de meticais (ou 314.800 dólares, em taxa de câmbio de 2008) no mesmo contexto.

5. Quadro legal

A Constituição da República de Moçambique (2004) consagra a igualdade de direitos entre homens e mulheres, salvaguardando o princípio da igualdade em cada aspecto da vida económica, social, política e cultural do país.

Em 2009, foi promulgada a Lei nº 29/2009, de 29 de Setembro, sobre a Violência Doméstica Praticada contra a Mulher, que para além de criminalizar a violência contra mulheres, também, torna esta prática em crime público, o que é um importante passo para acabar com a impunidade dos perpetradores, especialmente, na esfera doméstica onde ocorre a larga maioria dos casos.

O marco internacional para a consideração dos assuntos de violência contra a mulher é vasto. A Declaração das Nações Unidas sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher de 1993 convida a todos os Estados a desenvolverem planos nacionais de acção que promovam a protecção da mulher contra todos os tipos de violência ou para inclusão dessas provisões nos documentos já existentes. Adicionalmente, a Plataforma de Acção de Beijing, de 1995, urge os Governos a formularem e implementarem, a todos os níveis apropriados, planos de acção para a eliminação da violência baseada no género.

Com base nestes instrumentos-chave, outros documentos internacionais e regionais reforçam o marco de intervenção para a área da violência. Entre estes:

- O Protocolo da Carta Africana sobre os Direitos Humanos e dos Povos em Relação aos Direitos da Mulher Africana, da União Africana (UA) de 2003, requer que os Estados adoptem e implementem medidas que garantam a protecção de todos os direitos da mulher no respeitante a sua dignidade e protecção contra todas as formas de violência, particularmente a verbal e sexual;

- A Carta Africana dos Jovens de 2006 apela aos Estados a desenvolver programas de acção que provêm apoio legal, físico e psicológico a raparigas e adolescentes que foram sujeitas a violência e abuso para que possam integrar-se completamente na vida económica e social;
- A Resolução 61/143, de 19 de Dezembro de 2006, refere-se à intensificação dos esforços para a eliminação de todas as formas de violência contra a mulher;
- A Resolução 63/155, de 18 de Dezembro 2008 urge os Estados a adoptarem em parceria com todos os intervenientes um plano nacional integrado de combate a violência em todos os aspectos incluindo recolha e análise de dados, medidas de prevenção e protecção, estabelecer mecanismos de M&A, incluindo o uso de indicadores nacionais, e prover meios financeiros para a implementação de tal plano;
- A Resolução 54/7, de Março 2010 sobre o fim da mutilação genital feminina refere-se à importância de se adoptar planos de acção exaustivos e multidisciplinares para a eliminação da mutilação genital feminina;
- A Resolução 14/12, de 2010 sobre a aceleração dos esforços para a eliminação de todas as formas de violência contra a mulher e rapariga clama para que se tomem diligências na prevenção e urge os Estados a estabeleçam ou fortaleçam os planos de acção para a eliminação da violência contra mulheres e crianças que delineiem a responsabilização pública na prevenção, apoiada pelos recursos humanos, técnicos e financeiros necessários, incluindo metas temporais e acelerem a implementação de tais planos.
- Está em revisão o código penal que prevê medidas de combate à violência.

6. Objectivos do PNPCVBG

6.1. Objectivo geral

O objectivo geral do PNPCVBG é promover a cultura de paz e não-violência baseada no género, reforçando os direitos humanos e as liberdades fundamentais.

6.2. Objectivos específicos

- a) Combater a violência e discriminação baseada no género;
- b) Promover a segurança e integridade física, moral, cultural, social e económica de mulheres e homens;
- c) Integrar o homem como agente activo na mudança de atitudes, valores e comportamentos que perigam a vida da mulher e da sociedade;
- d) Desenvolver alianças com as lideranças comunitárias formais e informais para agirem a favor da não-violência;

- e) Fortalecer o mecanismo multisectorial de atendimento às vítimas de violência a todos os níveis.

7. Directrizes e princípios orientadores do PNPCVBG

O PNPCVBG é baseado nos seguintes pressupostos:

- a) A violência baseada no género é definida de acordo com normas internacionais;
- b) A violência baseada no género constitui uma violação dos direitos humanos;
- c) É uma resposta explícita às obrigações do Estado de acordo com os tratados sobre direitos humanos relevantes;
- d) A VBG constitui uma forma de discriminação e de manifestação das relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres;
- e) No reconhecimento e consideração das múltiplas e cruzadas formas de VBG;
- f) Na consideração das causas, prevalência e impacto da VBG.
- g) No reconhecimento de que não há liberdade e desenvolvimento compatíveis com a VBG.

Os princípios que regem este plano são:

- Promoção de uma sociedade de pluralismo, tolerância e cultura de paz;
- Igualdade de direitos entre homens e mulheres;
- O direito das mulheres e dos homens de viver sem violência
- A defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade dos cidadãos perante a lei;
- O reforço da democracia, da liberdade, da estabilidade, harmonia individual e social;
- Edificação de uma sociedade de justiça social e a criação do bem-estar material, espiritual e de qualidade de vida dos cidadãos;
- Promoção do progresso económico e social que favorece a equidade e igualdade do género.

8. Áreas estratégicas

O Plano define seis áreas estratégicas de intervenção, a partir das quais são organizados objectivos e resultados, bem como acções, a saber:

Área Estratégica I: Prevenção, Consciencialização e Educação

O objectivo é a redução dos níveis de aceitação da violência baseada no género que se expressa nos seguintes resultados:

- Aumentado nível de consciencialização e conhecimentos sobre a violência baseada no género nos espaços público e privados como uma violação dos direitos humanos;
- Aumentado envolvimento de líderes comunitários e fazedores de opinião na educação pública para a prevenção da VBG nos espaços privados e públicos;

- Homens e rapazes participando na prevenção e combate a violência baseada no género;
- Sector privado e meios de comunicação engajados na prevenção à violência baseada no género;
- Expandida a utilização das tecnologias de comunicação e informação para a prevenção da violência baseada no género;
- Introduzidos mecanismos de redução e controlo de agressores de violência;
- Reduzidos os índices da violência baseada no género.

Área Estratégica II: Resposta à Violência Baseada no Género

O objetivo é expandir e melhorar a resposta à violência, orientando-se para os seguintes resultados:

- Consolidado o atendimento integrado para vítimas da violência;
- Expandida a protecção e segurança das vítimas da violência;
- Assegurada a autonomia económica das vítimas de violência;
- Assegurada a formação e acesso ao emprego das mulheres vítimas de violência

Área Estratégica III: Melhoria do Quadro Legal

O objectivo é harmonizar a legislação para assegurar um quadro legal consistente que promova os direitos humanos, igualdade de género e eliminação da violência baseada no género. Com esta finalidade, pretende-se obter como resultados:

- Revista a legislação que versa sobre diversas formas de violência baseada no género;
- Divulgada legislação sobre a Violência Doméstica baseada no género

Área Estratégica IV: Estudos e Investigação

O objectivo é sistematizar o conhecimento sobre violência baseada no género para subsidiar o aprimoramento das políticas, estratégias e intervenções. São previstos os seguintes resultados:

- Melhorada a compreensão sobre as causas, consequências e eficiência da resposta à violência baseada no género;
- Obtidos estudos que analisam a violação dos Direitos Humanos na indústria extractiva no País;
- Publicados e/ ou dissimulados os resultados do estudo e investigação.

Área Estratégica V: Monitoria, avaliação

O objectivo é coordenar, monitorar, avaliar e produzir relatórios periódicos nacionais e internacionais. Os resultados esperados são:

- Desenvolvido um sistema de recolha, análise e disseminação regular de estatísticas fiáveis e actualizadas sobre violência baseada no género em Moçambique tendo em conta os padrões internacionais estabelecidos pelas Nações Unidas;
- Fortalecida a capacidade do MGCAS para coordenar e monitorar a implementação do PNPCVBG;
- Melhorada a coordenação e qualidade na harmonização dos instrumentos entre o MGCAS e todos os actores responsáveis pelos indicadores do PNPCVBG;
- Fortalecido o Sistema de Prestação de Contas: Balanço do PES (BdPES), relatórios sectoriais e da execução orçamental (REO), organizados e funcionais.
- Criado o sistema de recolha, análise e disseminação regular de estatísticas fiáveis e actualizadas sobre violência baseada no género.

9. Implementação e coordenação

A implementação do PNPCVBG será realizada através do Plano Económico e Social (PES) de cada exercício económico e a respectiva operacionalização sectorial e outras intervenções a nível dos parceiros que trabalham nesta área.

O Ministério de Género, Criança e Acção Social fará a coordenação das acções realizadas pelos vários intervenientes no âmbito da prevenção e combate à violência baseada no género, além de implementar acções específicas, a diferentes níveis para a consciencialização da sociedade, em especial, as comunidades. Esse esforço envolve o pessoal afecto aos níveis provincial e distrital que, em estreita ligação com os profissionais de todos os sectores, sociedade civil e ONGs no trabalho ao nível das comunidades e famílias, interagindo com as lideranças locais.

Neste sentido, serão fortalecidos os mecanismos de coordenação e controle a nível do sector que superintende a área do género e assegurados ao nível de todas as províncias, de modo a alimentar o sistema regularmente com informações e estatísticas fiáveis. Para garantir esse fortalecimento é necessário investir na formação e capacitação técnica ao nível provincial e distrital e integração do plano em acções de planificação e orçamentação na perspectiva de género dos sectores vitais, de forma a assegurar a sua efectiva realização.

Deve, ainda, ser reforçada a capacidade técnica e de diálogo permanente com os diferentes intervenientes na execução do plano, que se figura importante e clareza entre os diferentes actores com obrigações e responsabilidades cometidas a cada um, quer no capítulo de mobilização de recursos, como na própria execução de acções.

10. Monitoria e avaliação

O critério da planificação integrada: a Monitoria e Avaliação será guiada pelo Balanço do Plano Económico e Social (BdPES), o Relatório da Execução Orçamental (REO), bem como os relatórios de Meio-termo e Final, previstos na Matriz de Acções Estratégicas, que são complementares.

Os Ministérios e Entidades membros do grupo multisectorial devem elaborar Relatórios próprios, semestrais e meio-termo e de avaliação anual do progresso na implementação das actividades, que serão parte do conjunto de subsídios à elaboração de processos avaliativos.

Para tal, devem ser realizadas Reuniões regulares coordenadas pelo MGCAS, de acordo com calendário estabelecido, com os intervenientes envolvidos neste processo.

Sistemas de registo: deve ser implementada uma ficha única de registo eficaz de dados fiáveis e colhidos de maneira uniforme e harmonizada nas províncias e distritos.

Base de dados: deve ser criado um Banco de Dados a cargo do MGCAS, elaborado e gerido em co-parceira do INE, entidade exclusiva de sensos.

Avaliações internas e externas: avaliações internas serão feitas anualmente, havendo duas externas: sendo uma de meio-termo, em 2020, e a final, em 2022.

11. Financiamento e sustentabilidade

O orçamento para a operacionalização do plano está estimado em 24.132.000, 00 MT (vinte e quatro milhões, cento e trinta e dois mil de meticais), do Orçamento do Estado e outras contribuições, segundo o Plano de financiamento e planificação integrada. As actividades que constam no PNPCVBG 2018-2021 serão inseridas nos planos Ministeriais anuais e de Entidades Membro, que serão cobertas pelos Orçamentos Sectoriais, integrados no PES e OE. Por isso, o Plano assume a forma de financiamento a planificação integrada.

Por outro lado, fundos virão das organizações parceiras, incluindo as actividades cobertas que constam no UNDAF 2017- 2020.

A planificação integrada será acompanhada pelos esforços do Governo de mobilizar recursos adicionais para a causa da prevenção da violência.

Abaixo, segue a matriz de mapas e tabelas de acções, responsabilidades, prazos e orçamentação.

13. Matriz de Implementação do Plano, Objectivos Estratégicos, Acções, Indicadores, Metas e Orçamento

Área Estratégica I: Prevenção, Consciencialização e Educação										
Objectivo 1: Redução dos Níveis de Aceitação da Violência Baseada no Género										
Resultado	Indicador	Acções prioritárias	Meta Anuais				Total	Instituição Resp.	Orçam./Fonte	
			2018	2019	2020	2021			OE	Outro
1.1. Aumentado o nível de consciencialização e conhecimentos sobre a Violência baseada no género nos espaços públicos e privados como uma violação dos direitos humanos	Uma Estratégia Nacional	1.1.1.Desenvolver uma estratégia nacional multisectorial de prevenção da violência ao nível central, provincial e distrital		1			1	MGCAS	900.000,00	Parceiros de cooperação
	Nº de campanhas implementadas por instituições públicas, organizações da sociedade civil e outros actores ao nível central, provincial, distrital e municipal	1.1.2.Implementar campanhas de prevenção da VBG ao nível central, provincial e distrital - debates comunitários, radiofónicos, televisivos, mesas redondas, palestras e teatros.	2	2	2	2	8	MGCAS, MISAU MINEDH MCTESTP, MCT MJACR, MJD Municípios Orgão de Comunicação Social, Instituições Académicas Rede Hopem UN Women, OSC	500.000,00	

Área Estratégica I: Prevenção, Conscientização e Educação										
Objectivo 1: Redução dos Níveis de Aceitação da Violência baseada no género										
Resultado	Indicador	Acções prioritárias	Metas Anuais				Total	Instituição Resp.	Orçam./Fonte	
			2018	2019	2020	2021			OE	Outro
1.1.Aumentado o nível de consciencialização e conhecimentos sobre a Violência Baseada no género nos espaços público e privados como uma violação dos direitos humanos	Nº de campanhas de prevenção da violência contra homens, mulheres idosas implementadas	1.1.3.Implementar campanhas de prevenção à violência contra as mulheres idosas previstas no Plano Nacional de Acção para a Pessoa Idosa.	1	1	1	1	4	MGCAS, MISAU Sociedade Civil	400.000,00	HELP AGE
1.2.Aumentado o envolvimento de líderes comunitários e fazedores de opinião na educação pública na prevenção da violência nos espaços públicos nos espaços privados e públicos	Nº de líderes comunitários e fazedores de opinião capacitados em campanhas públicas pelo fim da violência por distrito	1.2.1.Capacitar Líderes comunitários e outros actores sociais influentes e seu envolvimento em campanhas públicas, apoio e monitoria das acções de educação públicas levadas a cabo por líderes	250	300	450	550	1.550	MGCAS, MAEFP MJACR; MINEDH, MISAU da Sociedade Civil	600.000,00	Agências da ONU e (UNICEF) Parceiros

Área Estratégica I: Prevenção, Conscientização e Educação

Objectivo 1: Redução dos Níveis de Aceitação da Violência baseada no género

Resultado	Indicador	Acções prioritárias	Meta Anuais				Total	Instituição Resp.	Orçam./Fonte	
			2018	2019	2020	2021			OE	Outro
1.2.Aumentado o envolvimento de líderes comunitários e fazedores de opinião na educação pública na prevenção da violência baseada no género nos espaços privados e públicos	Mecanismo de reconhecimento de fazedores de opinião instituído	1.2.2.Instituir um mecanismo de reconhecimento anual de fazedores de opinião que se distinguiem na educação e mobilização pública e comunitária pelo fim da violência baseada no género ao nível distrital, provincial e Central incluindo as que lidam com mulheres em situação de emergência e conflitos		1			1	MGCAS Sociedade Civil INGC	150.000.00	Parceiros de Cooperação

Área Estratégica I: Prevenção, Conscientização e Educação

Objectivo 1: Redução dos Níveis de Aceitação da Violência baseada no género

Resultado	Indicador	Acções prioritárias	Meta Anuais				Total	Instituição Resp.	Orçam./Fonte	
			2018	2019	2020	2021			OE	Outro
1.3. Mobilizados Homens e rapazes para participar na prevenção e combate a violência baseada no género	Nº de Instituições e organizações que desenvolvem acções destinadas a promover o engajamento de rapazes e homens na prevenção da violência baseada no género e uma sociedade mais justa e igualitárias	1.3.1. Implementar acções de capacitação e mobilização de homens e rapazes sobre masculinidades isentas de violência e discriminação baseada no género e promoção e orientação de palestras nas escolas e comunidades	5	5	6	12	27	MGCAS MINEDH MJD Rede HOPEM	900.000,00	Parceiros de cooperação
	Nº de rapazes, raparigas e mulheres com mais conhecimentos sobre as práticas socioculturais discriminatórias contra mulheres e raparigas em distritos seleccionados	1.3.2. Integrar a dimensão de género e direitos das mulheres em programas para homens, como paternidade responsável, SSR e programas de HIV e SIDA	Rapazes (400) Raparigas (500); Mulheres (600)	Rapazes (600) Raparigas (700); Mulheres (800)	Rapazes (700) Raparigas (800) Mulheres (900)	Rapazes (500) raparigas (600) mulheres (700)	7800	MISAU MJD CNJ Rede Hopem Sociedade Civil	500.000,00	Agência das NU e parceiros de Cooperação

Área Estratégica I: Prevenção, Conscientização e Educação

Objectivo 1: Redução dos Níveis de Aceitação da Violência baseada no género

Resultado	Indicador	Acções prioritárias	Meta Anuais				Total	Instituição Resp.	Orçam./Fonte	
			2018	2019	2020	2021			OE	Outro
1.3.Mobilizados Homens e rapazes para participar na prevenção e combate a violência baseada no género;	Nº de instituições de ensino que implementam acções de consciencialização e mobilização para prevenção da violência baseada no género	1.3.3. Desenvolver e implementar um pacote sobre prevenção da violência baseada no género nas instituições do ensino primário, secundário e superior		500	500	500	1500	MINEDH MCTESTP		

Área Estratégica I: Prevenção, Conscientização e Educação										
Objectivo 1: Redução dos Níveis de Aceitação da Violência baseada no género										
Resultado	Indicador	Acções prioritárias	Meta Anuais				Total	Instituição Resp.	Orçam./Fonte	
			2018	2019	2020	2021			OE	Outro
1.4. Sector privado e meios de comunicação engajados na prevenção à violência baseada no género	% de empresas públicas e privadas que contribuem para a prevenção da violência baseada no género	1.4.1. Introduzir um código de conduta para o sector privado sobre prevenção da violência baseada no género	5%	12%	25%	30%	72%	Conselho Superior de Comunicação Social		130.000,00
		1.4.2. Definir, divulgar e monitorar a implementação de pacotes mínimos de acções de prevenção à violência pelo sector privado	5%	12%	25%	30%	72%	MITESS MGCAS CTA Empresas Públicas e Privadas		80.000,00

Área Estratégica I: Prevenção, Conscientização e Educação

Objectivo 1: Redução dos Níveis de Aceitação da Violência Baseada no género

Resultado	Indicador	Acções prioritárias	Meta Anuais				Total	Instituição Resp.	Orçam./Fonte	
			2018	2019	2020	2021			OE	Outro
1.4. Sector privado e meios de comunicação engajados na prevenção à violência baseada no género	% de órgãos de comunicação social que possuem políticas editoriais que contribuem para prevenção da violência baseada no género	1.4.3.Estabelecer e monitorar a implementação de código de conduta para os meios de comunicação social para prevenção da violência baseada no género e respeito pelos direitos e dignidade das mulheres		30%	40%		70%	Conselho Nacional para Comunicação Social GABINFO		100.000.00
	Nº de órgãos de comunicação social que possuem espaços na sua grelha de programas reservados a contribuir para a prevenção da violência baseada no género	1.4.4.Estabelecer acordos com os órgãos de comunicação social para reserva de espaço					1	MGCAS GABINFO		25.000,00

Área Estratégica I: Prevenção, Conscientização e Educação

Objectivo 1: Redução dos Níveis de Aceitação da Violência baseada no género

Resultado	Indicador	Acções prioritárias	Meta Anuais				Total	Instituição Resp.	Orçam./Fonte	
			2018	2019	2020	2021			OE	Outro
1.5. Expandida a utilização das tecnologias de comunicação e informação para a prevenção da violência baseada no género	.N.º de matérias produzidos	1.5.1. Produzir e divulgar materiais áudio visuais	1	1	1	1	4	MGCAS Meios de Comunicação Social	450.000,00	
	Nº de provedores de serviços através de TICs que contribuem para a prevenção à violência baseada no género	1.5.2. Estabelecer acordos com os provedores de serviços através de TIC para produção e divulgação de mensagens de educação pública para prevenção da violência baseada no género e serviços disponíveis	1	1	1	1	4	MGCAS MISAU MTC MCTESTP ICS Médicos do Mundo Empresas de telecomunicações	1.800.000,00	Parceiros – (fundos assegurados por Médicos Del Mundo (10 mil Euros)

Área Estratégica I: Prevenção, Consciencialização e Educação

Objectivo 1: Redução dos Níveis de Aceitação da Violência baseada no genero

Resultado	Indicador	Acções prioritárias	Meta Anuais				Total	Instituição Resp.	Orçam./Fonte	
			2018	2019	2020	2021			OE	Outro
1.6. Introduzidos mecanismos de apoio psico-social e controlo de agressores	Nº de programas de reeducação elaborados nas unidades sanitárias e estabelecimentos penitenciários.	1.6.1. Implementar programas de apoio psico-social aos agressores nas unidades sanitárias e estabelecimentos penitenciários	1	1	1	1	4	MISAU MJACR Organizações da Sociedade Civil	12.000.000.00	
	Nº de agressores registados no cadastro por província	1.6.2. Estabelecer um sistema electrónico de registo de agressores		1			1	MJACR		80.000,00

Área Estratégica II: Resposta à Violência baseada no género

Objectivo II: Expansão e melhoria da resposta à violência

Resultado	Indicador	Acções prioritárias	Meta Anuais				Total	Instituição Resp.	Orçam./Fonte	
			2018	2019	2020	2021			OE	Outro
2.1.Consolidado o atendimento multisectorial integrado as pessoas afectadas pela violência	Nº de Centros de Atendimento Integrado que oferecem todos os serviços estabelecidos no Mecanismo Multisectorial de Atendimento Integrado (MMAI)	2.1.1.Estabelecer Centros de Atendimento Integrado		1	1	1	3	MGCAS MINT MISAU MJACR	3.000.000,00	Parceiros locais e internacionais
	Nº de Equipas multisectoriais capacitadas para a implementação do MMAI por província e distritos	2.1.2. Capacitar equipas multisectoriais	30	30	30	30	120	MGCAS MJACR MINT MISAU IPAJ	2.000.000,00	

Área Estratégica II: Resposta à Violência baseada no género										
Objectivo II: Expansão e melhoria da resposta à violência										
Resultado	Indicador	Acções prioritárias	Meta Anuais				Total	Instituição Resp.	Orçam./Fonte	
			2018	2019	2020	2021			OE	Outro
2.1.Consolidado o atendimento multisectorial integrado as pessoas afectadas pela violência	Nº de sessões de formação com MMAI integrado	2.1.3. Integrar o MMAI na formação dos profissionais dos sectores da Acção Social, Saúde, Polícia e Justiça	4	4	4	4	16	MGCAS, MISAU, MINT MJACR	250.000,00	
	Nº de instituições e gabinetes de atendimento a mulher e família que utilizam a Ficha Única no atendimento as mulheres vítimas de violência	2.1.4.Divulgar e monitorar a utilização da Ficha Única	1 Em Ndavela	10%	30%	60%	100%	MGCAS, MISAU, MINT MJACR	65.000,00	

Área Estratégica II: Resposta à Violência

Objectivo II: Expansão e melhoria da resposta à violência

Resultado	Indicador	Acções prioritárias	Meta Anuais				Total	Instituição Resp.	Orçam./Fonte	
			2018	2019	2020	2021			OE	Outro
2.1.Consolidado o atendimento multisectorial integrado as pessoas afectadas pela violência	Nº de casos sobre violência contra mulheres julgados por distrito	2.1.5.Priorizar e dar celeridade os julgamentos dos casos de violência contra mulheres	55%	65%	75%	90%	90%	MJACR IPAJ	350.000,00	
2.2. Expandida a protecção e segurança das mulheres afectadas pela violência	Nº de casos notificados de violência / abuso que recebem apoio psicossocial, médico e legal	2. 2.1.Atender de forma integrada os casos Violência doméstica	6,000	7000	9,000	9,500	31.500	MJACR MISAU	75.000,00	
	Nº de Centros de Atendimento Integrado por província e distrito a funcionar de acordo com o regulamento	2.2.2. Regular o funcionamento dos Centros de Atendimento Integrado	1	1	1	1	4	MGCAS	12.000.00	

Área Estratégica II: Resposta à Violência										
Objectivo II: Expansão e melhoria da resposta à violência										
Resultado	Indicador	Acções prioritárias	Meta Anuais				Total	Instituição Resp.	Orçam./Fonte	
			2018	2019	2020	2021			OE	Outro
2.2. Expandida a protecção e segurança das mulheres afectadas pela violência	Nº linhas de atendimento às vítimas de violência	2.2.3. Operacionalizar uma linha dedicada ao atendimento às vítimas de violência	1				1	MINT	1.000.000,00	
2.3. Assegurada autonomia económica das vítimas de violência	Nº de mulheres sem rendimento de atendidas pelo CAI integradas economicamente por distrito	2.3.1. Definir e implementar uma abordagem de integração económica das vítimas de violência	50	50	50	50	200	MGCAS INAS Municípios Organizações da sociedade civil	5.000.000,00	
2.4. Expandido o acesso a informação sobre os serviços disponíveis às vítimas de violência	Nº de campanhas de informação sobre serviços de atendimento direccionadas às vítimas de violência por província e distrito	2.4.1. Produzir e divulgar informação sobre os serviços de atendimento	1	1	1	1	4	MGCAS RM INCS MISAU MINT IPAJ MCTESTP Organizações da Sociedade Civil	550.000,00	

Área Estratégica II: Resposta à Violência baseada no género										
Objectivo II: Expansão e melhoria da resposta à violência										
Resultado	Indicador	Acções prioritárias	Meta Anuais				Total	Instituição Resp.	Orçam./Fonte	
			2018	2019	2020	2021			OE	Outro
2.5. Consolidado o atendimento multisectorial integrado as vítimas de violência	Nº de relatórios de nível de satisfação das mulheres pelos serviços de atendimento	2.5.1. Desenhar e introduzir um mecanismo anónimo de medição da satisfação pós serviço pelas vítimas		1	1	1	3	MGCAS MINT MISAU MJACR S.CIVIL	500,000,00	

Área Estratégica III: Melhoria do Quadro Legal

Objectivo III: Harmonização da legislação para assegurar um quadro legal consistente, que promova os direitos humanos , igualdade de género e eliminação da violência

Resultado	Indicador	Acções prioritárias	Meta Anuais				Total	Instituição Resp.	Orçam./Fonte	
			2018	2019	2020	2021			OE	Outro
3.1. Divulgada a legislação sobre a Violencia baseada no género	Nº de campanhas de divulgação	3.1.1. Realizar Campanhas de Divulgação dos instrumentos	2	2	2	2	8	MGCAS MINT MJCR	3.000.000,00	
3.2. Revista a Legislação sobre a Violência Baseada no Género	Nº Leis Revistas	Rever as Leis relativas a violência		1	1		2	MJCR		
3.3 Monitorado e e avaliado o processo de aplicação dos instrumentos aprovados	Nº de monitorias e avaliações realizadas aos diferentes instrumentos	3..1. Realizar sessões de trabalho de verificação do ponto de situação dos instrumentos em todas as Unidade de Género.	1	1	1	1	5	MGCAS Pontos focais das Unidades de género		

Área Estratégica IV: Estudos e Investigação

Objectivo IV: Sistematização do conhecimento sobre Violência em Moçambique para subsidiar o aprimoramento às políticas, estratégias e intervenções

Resultado	Indicador	Acções prioritárias	Meta Anuais				Total	Instituição Resp.	Orçam./Fonte	
			2018	2019	2020	2021			OE	Outro
	Nº de Estudos realizados sobre a prevalência da Violência contra as mulheres nos espaços públicos e privados	4.1.2. Realizar estudos sobre Violência contra a Mulher nos espaços Públicos e privados	2	2	0	1	5	CECAGE UNWOMEN Municipios MGCAS INE MISAU	60.600.000	

Área Estratégica V: Monitoria e Avaliação

Objectivo V: Melhoria da fiabilidade e disponibilidade de estatísticas sobre violência para monitoria da evolução da situação da e aprimoramento das intervenções

Resultado	Indicador	Acções prioritárias	Meta Anuais				Total	Instituição Resp.	Orçam./Fonte	
			2018	2019	2020	2021			OE	Outro
5.1.Desenvolvido um sistema de recolha, análise e disseminação regular de estatísticas fiáveis e actualizadas. sobre violência contra mulheres em Moçambique tendo em contra os padrões internacionais estabelecidos pelas Nações Unidas	Nº de Sistemas de recolha, análise e disseminação aprovado;	5.1.1. Arrolar os indicadores sobre violência contra as mulheres	1	1	1	1	4	MGCAS INE	500.000,00	Contribuição de Parceiros de Cooperação
	Nº de técnicos e activistas capacitados em matéria de recolha, análise e disseminação de dados;	5.1.2. Formar o pessoal na recolha e tratamento de dados	30	30	30	30	120			
	Nº de Banco de dados sobre violência online a todos os níveis	5.1.3. Instalar 1 Plataforma online de atendimento às vítimas de violência 2018 -2021.		1			1			

Área Estratégica V: Monitoria, Avaliação

Objectivo V: Melhoria da fiabilidade e disponibilidade de estatísticas sobre violência para monitoria da evolução da situação e aprimoramento das intervenções

Resultado	Indicador	Acções prioritárias	Meta Anuais				Total	Instituição Resp.	Orçam./Fonte	
			2018	2019	2020	2021			OE	Outro
	Nº de Sistemas de recolha e análise de estatísticas estabelecidas	5.1.5. Desenhar um sistema abrangente de recolha e análise de estatísticas sobre violência contra mulheres					1	MINT MGCAS INE S. CIVIL	1.060.000,000	Parceiros d e cooperacao
		5.1.6. Integrar indicadores nacionais e internacionais sobre violência contra as mulheres (ODS – 5 e 16 e Indicadores base das NU sobre VCM) no sistema estabelecido	1	1	1	1	4	MGCAS ONU Mulheres	200.000,00	MGCAS/INE MEF

Área Estratégica V Monitoria e Avaliação

Objectivo VI: Coordenação, Monitoria, Avaliação e Produção de Relatórios Nacionais e Internacionais Periódicos

Resultado	Indicador	Acções prioritárias	Meta Anuais				Total	Instituição Resp.	Orçam./Fonte	
			2018	2019	2020	2021			OE	Outro
6.1. Fortalecida a capacidade do MGCAS para coordenar e monitorar a implementação do PNPCVBG	Nº de instituições que integram as acções previstas no PNPCVBG nos seus planos anuais e implementam	6.1.1. Divulgar o PNPCVBG por todos os actores e monitoria regular da implementação	50	75	100	300	525	MGCAS e todos os actores de implmentação	13.000,00	Contribuiçã o de: Sistemas da ONU, parceiros bilaterais e Sociedade civil
	Nºde Relatórios sectoriais e de Relatórios anuais e Periódicos da ONGs, da Sc e INE	6.1.2. Monitorar a implmentação do do PNPCVBG	3	3	3	3	12			

Área Estratégica V Monitoria, Avaliação

Objectivo VI: Coordenação, Monitoria, Avaliação e Produção de Relatórios Nacionais e Internacionais Periódicos

Resultado	Indicador	Acções prioritárias	Meta Anuais				Total	Instituição Resp.	Orçam./Fonte	
			2018	2019	2020	2021			OE	Outro
6.1. Fortalecida a capacidade do MGCAS para coordenar e monitorar a implementação do PNPCBG	Nº de relatórios nacionais e internacionais submetidos dentro dos prazos estabelecidos	6.1.3. Produzir relatórios nacionais anuais e informação sobre progresso ao nível internacional de acordo com os prazos estabelecidos	Relatórios da CEDAW, Beijing e ODM	3º, 4º Relatório da CEDAW; 1º Relatório sobre a Resolução 1325 da ONU			Beijing Nacional +25; Capítulo de Género do 1º Relatório Nacional de ODS Relatórios Sombra pela SC	MGCAS MINEC Fórum Mulher	400.000,00	Fórum Mulher
	Nº de avaliações do PNPCVBG realizadas	6.1.4. Realizar a avaliação de meio-termo em 2019 e final em 2021	0	1 Avaliação de Meio-termo	1	1	1 Avaliação Final	3	MGCAS	250.000,00

Área Estratégica V: Monitoria

Objectivo VI: Coordenação, Monitoria, Avaliação e Produção de Relatórios Nacionais e Internacionais Periódicos

Resultado	Indicador	Acções prioritárias	Meta Anuais				Total	Instituição o Resp.	Orçam./Fonte	
			2018	2019	2020	2021			OE	Outro
6.2. Melhorada a qualidade e a da harmonização de dados sobre a violência	Nº de Relatórios produzidos e compartilhados	6.2.1. Criar e operacionalizar o sistema de actualização permanente de dados sobre violência a partir dos CAI e dos sectores	1	1	1	1	4	MGCAS MJACR SC MISAU MEF	90,000.00	Parceiros de Cooperação
		6.2.2 Partilhar o indicador e periodicidade da submissão dos dados com todos os sectores relevantes		1	1	1	3	MGCAS MEF Grupo Temático	50.000.00	
		3.Elaborar Plano operativo		1	1	1	3	MGCAS e Grupo Temático		

Acrónimos e abreviaturas

AR	Assembleia da República
BdPES	Balanço do Plano Económico e Social
CAI	Centro de Atendimento Integrado
CCL	Conselho Consultivo Local
CEDAW	Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Contra as Mulheres
CNCS	Conselho Nacional de Combate ao SIDA
CNJ	Conselho Nacional da Juventude
ENDE	Estratégia Nacional de Desenvolvimento
ENSSB	Estratégia Nacional de Segurança Social Básica
ESDEM	Base de Dados Demográficos e Socioeconómicos
ESSP	Plano Estratégico do Sector da Educação
GdM	Governo de Moçambique
PIB	Produto Interno Bruto
IDS	Inquérito Demográfico de Saúde
IIP	Instituto de Investigação Pesqueira
INEA	Instituto Nacional de Extensão Agrícola
INDE	Instituto Nacional para o Desenvolvimento Educaçao
INAR	Instituto Nacional de Apoio aos Refugiados
INAS	Instituto Nacional de Acção Social
INATUR	Instituto Nacional de Turismo
INE	Intituto Nacional de Estatistica
INGC	Instituto Nacional de Gestão de Calamidades
INEFP	Instituto Nacional do Emprego e Formação Profissional
INNOQ	Instituto Nacional de Normalização e Qualidade
IPAJ	Instituto de Patrocínio e Assistência Jurídica

MAEFP	Ministério da Administração Estatal e Função Pública
MASA	Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar
MCTESP	Ministério da Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional
MISAU	Ministério da Saúde
MEF	Ministério da Economia e Finanças
M&A	Monitoria e Avaliação
OE	Orçamento do Estado
OSC	Organizações da Sociedade Civil
PESOD	Plano Económico e Social e Orçamento Distrital
PEN	Plano Estratégico Nacional Multisectorial para o Combate ao HIV e SIDA
PESE	Plano Estratégico do Sector da Educação
PNB	Produto Nacional Bruto
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PNPCVM	Plano Nacional de Prevenção e Combate a Violência contra a Mulher
PNPCVBG	Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Baseada no Género
PQG	Programa Quinquenal do Governo
REO	Relatório da Execução Orçamental
ODS	Objectivos de Desenvolvimento Sustentável
UNDAF	United Nations Development Assistance Framework
VCM	Violencia Contra Mulher
WLSA	Women and Law in Southern Africa